



Emenda N° 136/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Rozimar Rodrigues

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5009 Ação: 2031 Gestao Das Unidades Esportivas, Recreativas E De Lazer

Destino Específico Centro Esportivo “Elias Abrahão Saad”

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.500,00 Elemento 3.3.90.39.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.500,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda impositiva tem como objetivo destinar recursos para contratação de serviços de instalação de divisórias, para serem instaladas no vestiário/banheiro do ginásio uma vez que a entrada não tem porta e possibilita quem está de fora ter visão de quem está dentro se trocando. Desta forma se faz necessário a aquisição de tal serviço.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2W08-02Z7-8P8A-6F3W>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2W08-02Z7-8P8A-6F3W